



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Mapa Comparativo de Preços

					A CONTRATAR	PAINEL DE COMPRAS PNCP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1 KALES (proposta)	COTAÇÃO 2 TAMTEX (proposta)	COTAÇÃO 3 INBRA (ARP TRT2)	COTAÇÃO 4 RHYNO (Contrato Pref. Ibiapina)	COTAÇÃO 5 INBRA (Contrato Funai)	COTAÇÃO 6 COPLATEX (ARP Pref. Boa Vista)	COTAÇÃO 7 (Pref. Guaratuba)	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL ARP TRT2
1	Coletes balísticos dissimulados, nível III A, TAMANHO P.	5	R\$ 2.490,00	R\$ 1.972,80	R\$ 1.334,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.832,00		R\$ 1.334,00	R\$ 6.670,00
2	Coletes balísticos dissimulados, nível III A, TAMANHO M.	7	R\$ 2.550,00	R\$ 2.102,40	R\$ 1.607,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.929,00	R\$ 1.946,00		R\$ 1.607,00	R\$ 11.249,00
3	Coletes balísticos dissimulados, nível III A, TAMANHO G.	3	R\$ 2.630,00	R\$ 2.482,20	R\$ 1.700,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.126,00	R\$ 2.115,00		R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
4	Coletes balísticos ostensivos, nível III A, TAMANHO M.	10	R\$ 2.590,00	R\$ 2.156,40	R\$ 2.210,00				R\$ 2.246,87	R\$ 2.156,40	R\$ 22.100,00
TOTAL:			R\$ 64.090,00	R\$ 53.591,40	R\$ 45.119,00	R\$ 41.800,00	R\$ 28.631,00	R\$ 29.127,00	R\$ 22.468,70	R\$ 44.583,00	R\$ 45.119,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Patrícia Aimée Bruel Antonio
MÉTODO UTILIZADO	Menor preço por item.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Vantajosidade da contratação. O valor do item 4 da cotação 2 foi desconsiderado, ante a conveniência de padronização dos produtos, o que se obtém pela contratação de um único fornecedor, e tendo em vista que o preço total proposto pela Tamtex é cerca de 19% superior ao da cotação 3 (Inbra), cujos preços unitários dos demais itens são menores entre todos os obtidos.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Foram consultados diretamente, por e-mail, 14 fornecedores, para demonstrar a compatibilidade dos valores registrados na ARP do TRT2 com os de mercado. Apenas dois fornecedores enviaram proposta.
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica.
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERIORE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica.
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica.